

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 034/2011


A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído pelo atestado de doação, tendo em vista o que dispõe o art. 169, Inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, 01(um) dia de serviço, em 01 de dezembro de 2011, para ausentar-se em razão de doação de sangue, comprovada mediante apresentação de atestado de doação pela Fundação Hemominas.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de Dezembro de 2011.

Ubá, 02 de Dezembro de 2011.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.